



***Prefeitura Municipal de São Sebastião do Alto***  
***Estado do Rio de Janeiro***  
***Gabinete do Prefeito***

Decreto nº 2013/2020

Abre crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação, no valor de R\$ 1.567.000,00, para reforço de dotação consignada no Orçamento em vigor do Fundo Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal de Meio Ambiente e da Prefeitura Municipal de São Sebastião do Alto.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO ALTO no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 816/2019.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação ao Orçamento anual do Fundo Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal de Meio Ambiente e da Prefeitura Municipal de São Sebastião do Alto, no Valor de R\$ 1.567.000,00 (Hum milhão, quinhentos e sessenta e sete mil reais) para reforço de dotação orçamentária, na forma do Anexo.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior, se respalda no art. 4, Inciso V da Lei 816/2019 de 20 de Novembro de 2019.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor a partir de 01 de Janeiro de 2020.

São Sebastião do Alto (RJ), 01 de Setembro de 2020.

***Prefeitura Municipal de São Sebastião do Alto***  
***Estado do Rio de Janeiro***  
***Gabinete do Prefeito***

**Carlos Otávio da Silva Rodrigues**  
***Prefeito***

**ANEXO ÚNICO – DECRETO N. 2013/2020**  
**Fundo Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal de**  
**Meio Ambiente e Prefeitura**  
**Crédito Adicional Suplementar**

<b>PROGRAMA DE TRABALHO</b>	<b>DESPESA</b>	<b>FONTE</b>	<b>REFORÇO</b>	<b>ANULAÇÃO</b>	<b>EXCESSO DE ARRECADAÇÃO</b>
0824400012.062	3.3.90.39	4			25.000,00
0412200012.035	3.3.90.30	4			3.000,00
0412200012.036	3.3.90.30	4			11.000,00
0412200012.002	3.3.90.30	4			250.000,00
0412200012.002	3.3.90.36	4			150.000,00
0412200012.002	3.3.90.39	4			150.000,00
0206200011.025	4.4.90.52	4			350.000,00
2884600002.010	3.3.90.47	4			5.000,00
1545100012.017	3.3.90.30	4			380.000,00
1545100012.017	3.3.90.39	4			240.000,00
2060600092.033	3.3.90.30	4			3.000,00
					<b>1.567.000,00</b>
				<b>1.567.000,00</b>	

***Prefeitura Municipal de São Sebastião do Alto  
Estado do Rio de Janeiro  
Gabinete do Prefeito***

**Carlos Otávio da Silva Rodrigues**  
*Prefeito*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO ALTO  
CÁLCULO DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO DO EXERCÍCIO 2020**

**ROYALTIES**

<b>RECEITA</b>	<b>Orçamento</b>	<b>Período</b>	<b>Consolidado</b>	<b>TOTAL</b>
2019	7.367.365,63	<b>Janeiro a Junho de 2019</b>	4.650.344,61	<b>4.650.344,61</b>
2020	7.787.305,47	<b>Julho a Dezembro de 2019</b>	5.473.434,02	<b>5.473.434,02</b>
Diferença	419.939,84	<b>Total</b>	10.123.778,63	<b>10.123.778,63</b>
		<b>Período</b>	<b>Prefeitura - Consolidado</b>	<b>TOTAL</b>
		<b>Janeiro a Junho de 2020</b>	5.136.433,08	<b>5.136.433,08</b>
		<b>Total</b>	5.136.433,08	<b>5.136.433,08</b>

No orçamento das receitas estão inclusas as receitas Intra-Orçamentárias

1) Arrecadação 1º Período de 2019	4.650.344,61
2) Arrecadação 2º Período de 2019	5.473.434,02
3) Arrecadação 1º Período de 2020	5.136.433,08
4) Receita Prevista p/ 2020	7.787.305,47

***Prefeitura Municipal de São Sebastião do Alto  
Estado do Rio de Janeiro  
Gabinete do Prefeito***

Cálculo da Taxa de Incremento	1º Período de 2020 x 100 =		Cálculo do Excesso de Arrecadação	
	1º Período de 2019			
Demonstrativo 1	5.136.433,08	x 100	<b>Receita p/ 2020</b> <b>7.787.305,47</b>	
	4.650.344,61		Arrecadação 1º Período 2020	5.136.433,08
Resultado		110,45	Arrecadação Atualizada	6.045.557,89
Demonstrativo 2	110,45	- 100%	<b>Resultado</b> <b>11.181.990,97</b>	
Taxa de Incremento		10,45	<b>Provável Excesso de Arrecadação de 2020</b> <b>3.394.685,50</b>	
Cálculo Final	2º Período de 2019 x Taxa		<b>Utilizado</b> <b>3.100.400,00</b>	
Demonstrativo 3	5.473.434,02	x 10,45	<b>Saldo</b> <b>294.285,50</b>	
Resultado		572.123,87	Dec 1996/2020 de 07/07/2020 R\$ 370.000,00	
Arrecadação Atualizada	5.473.434,02	+ 572.123,87	Dec 2003/2020 de 03/08/2020 R\$ 1.163.400,00	
Resultado		6.045.557,89	Dec 2013/2020 de 01/09/2020 R\$ 1.567.000,00	

São Sebastião do Alto 01 de Setembro de 2020

**Carlos Otavio da Silva Rodrigues**  
**Prefeito Municipal**